

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA
RF/DF/CFIC/041/2025

Setembro/2025



Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 APRESENTAÇÃO.....	4
3 OBJETIVO	4
4 METODOLOGIA.....	4
5 NORMAS UTILIZADAS	5
6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS.....	5
6.1 RAP 1000 e EEAT	6
6.2 RAP JARDIM HELENA e EEAT B1	7
6.3 REL JARDIM HELENA e EEAT B2	8
6.4 RAP CIDADE JARDIM I e II e EEAT B1	9
6.5 REL CIDADE JARDIM I e II e EEAT B2.....	10
6.6 Não conformidades encontradas	11
7 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS.....	12
8 DEFESA PRÉVIA.....	14
9 ANEXO	15
Anexo I – Registro Fotográfico.	15



1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	Saneamento de Goiás S.A.
CNPJ:	01.616.929/0001-02
Endereço:	Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74805-100
Contato:	(62) 3221-6002 e (64) 3620-1132
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	11/09/2025
Município:	Rio Verde - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	RAP 1000 e EEAT; RAP e REL Cidade Jardim I, II e EEAT B1, B2 Cidade Jardim; RAP e REL Jardim Helena e EEAT B1, B2 Jardim Helena
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Wdson Francisco Faria Guimarães/Mat. 3016369
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3018500

PREPOSTOS DA PRESTADORA QUE ACOMPANHARAM A FISCALIZAÇÃO	
Prepostos/Matrícula:	Matias Eduardo Moraes Evangelista / Mat. 153761
	Ademir Coleti dos Santos / Mat. 172910
	Marilda de Freitas / Mat. 73180



2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização Programada refere-se à inspeção ocorrida em 11/09/2025 no RAP 1000 e EEAT; RAP e REL Cidade Jardim I e II; EEAT B1 e B2 Cidade Jardim; RAP e REL Jardim Helena e EEAT B1 e B2 Jardim Helena, seguindo o disposto no Comunicado de Fiscalização nº 038/2025, enviado à prestadora via Comunicação Externa nº 373/2025 no dia 28/08/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo verificar as condições gerais e de operação dos RAP 1000 e EEAT; RAP e REL Cidade Jardim I e II; EEAT B1 e B2 Cidade Jardim; RAP e REL Jardim Helena e EEAT B1 e B2 Jardim Helena, no município de Rio Verde/GO.

4 METODOLOGIA

Foram inspecionados três sistemas de reservação do SAA do município de Rio Verde/GO, dos quais a descrição dos elementos dos sistemas, as coordenadas e o endereço estão descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Localização dos itens fiscalizados.

Item	Elemento Fiscalizado	Coordenadas	Endereço
1	RAP 1000 e EEAT	22k 508446 8033891	Rua 15 A com Rua 70, S/N, Bairro Popular
2	RAP e REL Cidade Jardim I, II e EEAT B1, B2 Cidade Jardim	22k 505136 8026836	Avenida dos Ipês, Qd. C, APM. 01, Cidade Jardim
3	RAP e REL Jardim Helena e EEAT B1, B2 Jardim Helena	22k 507317 8028821	Rua JH 14, Q. 6, Jardim Helena



As ações de fiscalização no RAP 1000 e EEAT; RAP e REL Cidade Jardim I e II; EEAT B1 e B2 Cidade Jardim; RAP e REL Jardim Helena e EEAT B1 e B2 Jardim Helena, integrantes do SAA do município de Rio Verde/GO, consistiram, inicialmente, na análise documental para verificar a conformidade com as normativas específicas. Nos respectivos locais, no dia 11 de setembro de 2025, foram preenchidos os *Checklists* das inspeções visuais, para avaliar a integridade estrutural dos elementos fiscalizados, as condições de operação, os equipamentos de bombeamento e os sistemas de proteção sanitária e dos atores envolvidos.

5 NORMAS UTILIZADAS

- ✓ **ABNT NBR 12214/2020** – Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água – Requisitos;
- ✓ **MTE NR 18** – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, atualizada até 2 de janeiro de 2025;
- ✓ **ABNT NBR 15708-6/2014** - Indústrias do Petróleo e Gás Natural – perfis pultrudados – Parte 6: Escada tipo marinho;
- ✓ **ABNT NBR 8800/2025** - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações;
- ✓ **SANEAGO. IT 00.0715** – Módulo 04.06 – Reservatórios;
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde–Goiás;
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Durante a atividade de fiscalização os *Checklists* foram preenchidos, sendo os aspectos mais relevantes relatados neste item, bem como os registros fotográficos inseridos no Anexo I. Além disso, foram anotadas as observações pertinentes, incluindo questionamentos feitos



aos prepostos da prestadora de serviços e as respectivas respostas recebidas. Assim, seguem abaixo as observações, conforme cada elemento fiscalizado.

6.1 RAP 1000 e EEAT

O Reservatório Apoiado 1000 (RAP 1000) é do tipo apoiado, cilíndrico, construído em aço, com volume admissível de 1.000 m³. O local possui acesso restrito, controlado por portaria, garantindo entrada somente a pessoas autorizadas.

O reservatório dispõe de placa de identificação; entretanto, as **condições de limpeza da área são não foram consideradas adequadas**, com presença de terra acumulada na base do reservatório (Figura 1), o que pode favorecer o início de processos de oxidação no apoio estrutural do aço.

Quanto à conservação estrutural, as paredes do reservatório apresentam bom estado de conservação, assim como a escada de acesso, que se encontra em adequado estado de uso e dispõe de guarda-corpo na parte superior. A cobertura está corretamente instalada e as tampas de inspeção são compatíveis com a finalidade de uso. Apesar disso, **os dutos de ventilação não possuem telas de proteção** (Figura 2), representando potencial risco sanitário e de contaminação.

O RAP 1000 conta com medidor de nível, e conforme informações do preposto, é realizado o acompanhamento diário e registro dos volumes reservados através da sala de situação (supervisório). Dessa forma, existe controle operacional capaz de assegurar níveis de reservação compatíveis com a demanda máxima diária.

Em relação à medição de vazões, constatou-se **a ausência de macromedidor tanto na entrada quanto na saída do reservatório** (Figura 5), enquanto o tubo extravasor presente na parte superior não apresentou ocorrência de extravasamento durante a operação, segundo relato do preposto. Conforme checklist fornecido, são realizadas rotinas anuais de limpeza e desinfecção; contudo, **não foi informada a data da última intervenção**.

Na cota de fundo, foi identificado tubo e conexão de descarga **sem caixa receptora para contenção e direcionamento das águas** (Figura 4), resultando no lançamento direto sobre o solo e provocando erosão local. Adicionalmente, **as caixas de inspeção carecem de**



tampas adequadas e/ou grades de proteção (Figura 5), representando fragilidade na segurança dos colaboradores.

Por fim, não foram detectados vazamentos nas conexões e registros, indicando estanqueidade satisfatória das junções hidráulicas do reservatório.

6.2 RAP JARDIM HELENA e EEAT B1

No dia 11/09/2025 foi realizada fiscalização no Reservatório Apoiado Jardim Helena (RAP) e nas EEAT B1 e B2, situados na Rua JH 14, Quadra 6, Jardim Helena, município de Rio Verde/GO.

O RAP Jardim Helena é do tipo apoiado, com geometria cilíndrica, construído em aço, apresentando volume nominal de 150 m³. O local encontra-se cercado por alambrado em condições aceitáveis, devidamente fechado por portão de acesso, e dispõe de placa de identificação visível. Durante a vistoria, verificou-se que o reservatório apresentava condições de limpeza satisfatórias.

No tocante ao acesso superior, foi constatado que a escada apresenta degraus com dimensões irregulares, o que compromete a ergonomia e a segurança da utilização. **Recomenda-se a adequação da escada em conformidade com os requisitos estabelecidos pela NR 18 e pela NBR 15708-6/2014.** Ressalta-se, contudo, que a escada do tipo marinho conta com gaiola de proteção.

Na parte superior do reservatório foi constatado **processo de oxidação no duto de ventilação** (Figura 6), bem como a **ausência de tela de proteção** no referido ponto (Figura 6). Ressalta-se que o reservatório dispõe de guarda-corpo na parte superior, atendendo a requisitos de segurança para acesso e circulação no local.

Adicionalmente, observaram-se áreas da superfície externa do RAP com **desgaste da pintura** (Figura 8), condição que demanda intervenção de repintura preventiva, a fim de mitigar a progressão da corrosão. Ressalta-se que a não execução tempestiva dessa medida pode comprometer a integridade estrutural, a durabilidade e a segurança operacional do reservatório, especialmente em razão da proximidade do período chuvoso.

No tocante à medição de vazões, constatou-se a existência de macromedidor do tipo velocimétrico instalado na entrada do reservatório, não havendo, entretanto, dispositivo



equivalente na saída, conforme relato do preposto. Observou-se ainda a presença de tubo extravasor na parte superior, sendo informado que não há ocorrência de extravasamento durante a operação.

Segundo checklist disponibilizado, são realizadas rotinas anuais de limpeza e desinfecção do reservatório; contudo, **não foi apresentada a data da última intervenção**. Verificou-se também, na cota de fundo, a presença de tubo e conexão de descarga, dotados de caixa receptora para direcionamento das águas descartadas.

As caixas de inspeção estão providas de tampas adequadas, entretanto **não possuem escada de acesso ao poço das motobombas** (Figura 9), o que inviabiliza a descida de forma segura para eventuais manutenções.

6.3 REL JARDIM HELENA e EEAT B2

O Reservatório Jardim Helena (REL) é do tipo elevado em formato de taça, construído em aço, com volume de 50 m³. A área encontra-se delimitada por alambrado em boas condições e acesso controlado por portão fechado.

O reservatório dispõe de placa de identificação e apresenta condições de limpeza adequadas. A escada de acesso encontra-se em estado satisfatório para uso, porém foi constatada a **ausência de condutor de descida do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**. Ressalta-se, contudo, a existência de sinalização noturna instalada no local.

Na parte superior, verificou-se que os tamponamentos e as ventilações estão em conformidade, contando com telas de proteção. O reservatório possui guarda-corpo, atendendo aos requisitos de segurança, bem como medidor de nível, cujo monitoramento e registro diário são realizados pela sala de situação (supervisório), conforme informações prestadas pelo preposto. Esse procedimento garante o controle operacional, assegurando níveis de reservação compatíveis com a demanda máxima diária.

Em relação à medição de vazões, **não foi identificado macromedidor instalado na entrada ou na saída do reservatório**, de acordo com o relato do preposto. Observou-se ainda a existência de tubo extravasor na parte superior, sendo informado que não há ocorrência de extravasamento durante a operação.



Conforme checklist apresentado, são realizadas rotinas periódicas de limpeza e desinfecção do reservatório; entretanto, **não foi indicada a data da última intervenção executada**. Por fim, na cota de fundo, verificou-se a presença de tubo e conexão de descarga, dotados de caixa receptora para recebimento e direcionamento adequado das águas descartadas.

6.4 RAP CIDADE JARDIM I e II e EEAT B1

O Reservatório Apoiado Cidade Jardim (RAP) apresenta configuração do tipo apoiado, cilíndrico, construído em aço, com volume nominal de 250 m³. A área encontra-se delimitada por alambrado e muros em bom estado de conservação, possuindo portão de acesso devidamente fechado.

Durante a inspeção, verificou-se que o RAP **não dispõe de placa de identificação** (Figura 12), embora apresente condições de limpeza adequadas. A estrutura conta com gaiola de proteção, escadas em conformidade e paredes de aço em bom estado de conservação. Constatou-se ainda a presença de guarda-corpo na parte superior, atendendo aos requisitos de segurança.

O reservatório possui medidor de nível, e, conforme informações do preposto, o monitoramento e o registro diário dos volumes de reservação são realizados por meio da sala de situação (supervisório). Esse controle assegura níveis de reservação compatíveis com a demanda máxima diária.

No que se refere à medição de vazões, foi informado que há instalação de macromedidores do tipo velocimétrico tanto na entrada quanto na saída do reservatório. Constatou-se também a existência de tubo extravasor na parte superior, sem ocorrência de extravasamento, de acordo com o relato do preposto.

De acordo com checklist apresentado, são realizadas rotinas anuais de limpeza e desinfecção; entretanto, **não foi informada nem comprovada a data da última intervenção executada**. Na cota de fundo, observou-se tubo e conexão de descarga, com caixa receptora destinada ao recebimento e direcionamento adequado das águas descartadas.

As caixas de inspeção encontram-se providas de tampas adequadas e, durante a vistoria, não foram identificados vazamentos no sistema.



6.5 REL CIDADE JARDIM I e II e EEAT B2

O Reservatório Cidade Jardim (REL) é do tipo elevado, em formato de taça, construído em aço, com volume nominal de 300 m³. A área encontra-se delimitada por alambrado, muros e portão em estado razoável de conservação, garantindo controle de acesso ao local.

No que se refere à identificação e à limpeza, verificou-se que o reservatório **não possui placa identificatória do reservatório** na grade frontal (Figura 13), embora apresente condições satisfatórias de limpeza. Quanto à conservação estrutural, as paredes de aço e as escadas encontram-se em boas condições, sendo estas dotadas de gaiola de proteção. Contudo, observou-se que **a tampa superior de inspeção permanecia aberta** (Figura 14). Além disso, **os dutos de ventilação não possuem telas de proteção** (Figura 14), o que pode comprometer a segurança sanitária da reservação.

No aspecto de segurança operacional, constatou-se que o reservatório dispõe de guarda-corpo na parte superior e de sinalização noturna. Todavia, **verificou-se a ausência do condutor de descida do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**, (Figura 16), o que representa vulnerabilidade à estrutura em caso de descargas elétricas.

Em relação ao controle de reservação, o REL possui medidor de nível com marcação externa. Conforme relato do preposto, o acompanhamento e a anotação dos níveis são realizados diariamente por meio da sala de situação (supervisório), assegurando o monitoramento contínuo e atendendo à demanda máxima diária em níveis suficientes de reservação.

No tocante à medição de vazões, o preposto informou a existência de macromedidores do tipo velocimétrico instalados tanto na entrada quanto na saída do reservatório. Constatou-se ainda a presença de tubo extravasor na parte superior, sem ocorrência de extravasamento durante a operação.

Quanto às rotinas de manutenção, de acordo com checklist apresentado, são realizadas atividades anuais de limpeza e desinfecção; entretanto, **não foi informada a data da última intervenção**. Na cota de fundo, verificou-se tubo e conexão de descarga, devidamente acoplados a caixa receptora, responsável pelo direcionamento das águas descartadas.



Por fim, observou-se que as caixas de inspeção estão providas de tampas adequadas e, durante a vistoria, não foram identificados vazamentos no sistema, indicando estanqueidade satisfatória nas conexões avaliadas.

6.6 Não conformidades encontradas

As respostas do *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. Desse modo, da atividade fiscalizatória verificou-se as não conformidades indicadas no Quadro 3, que seguem listadas com as respectivas legislações e normas infringidas.

Quadro 3. Não conformidades encontradas na fiscalização.

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Dispositivo normativo
1	RAP 1000 e EEAT	Más condições de limpeza da base do reservatório. (Figura 1)	Art. 149, Resolução Normativa 8/2021 da AMAE c/c Art. 61, Inc. III e XII.
2	RAP 1000 e EEAT	Dutos de ventilação sem telas de proteção. (Figura 2)	Art. 149, Resolução Normativa 8/2021 da AMAE c/c Art. 61, Inc. III e XII.
3	RAP 1000 e EEAT	Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório. (Figura 5)	Art. 60, XXX, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
4	RAP 1000 e EEAT	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, XXIII, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
5	RAP 1000 e EEAT	Falta de caixa de passagem para recebimento da descarga de fundo do reservatório. (Figura 4)	Art. 60, Inc. XXIV; Art. 61, Inc. XII, da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
6	RAP 1000 e EEAT	Falta de tampa e/ou proteção e escada fixa de acesso nas diversas caixas de inspeção do reservatório. (Figura 5)	Art. 61, Inc. XII, da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.
7	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Oxidação no duto de ventilação superior. (Figura 6)	Art. 60, Inc. XII, da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, c/c SANEAGO. IT 00.0715 – Módulo 04.06 – Reservatórios.
8	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Dutos de ventilação sem telas de proteção. (Figura 7)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
9	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Comprometimento da pintura da parede externa do reservatório. (Figura 8)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
10	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Ausência de escada para acesso ao poço das motobombas. (Figura 9)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
11	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, XXIII, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
12	REL Jardim Helena e EEAT B2	Ausência de condutor de descida do para raio. (Figura 10)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.

13	REL Jardim Helena e EEAT B2	Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório. (Figura 17)	Art. 60, XXX, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
14	REL Jardim Helena e EEAT B2	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, XXIII, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
15	RAP Cidade Jardim I, II e EEAT B1	Falta de placa identificatória (Figura 12)	Art. 60, I, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
16	RAP Cidade Jardim I, II e EEAT B1	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, XXIII, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
17	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Falta de placa identificatória. (Figura 13)	Art. 60, I, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
18	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Tampa do reservatório aberta. (Figura 14)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
19	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Dutos de ventilação sem telas. (Figura 14)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
20	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Ausência de condutor de descida do para raio. (Figura 16)	Art. 61, III, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.
21	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, XXIII, Resolução Normativa 26/22 da AMAE.

7 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, a fim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares. No Quadro 4, seguem as determinações/recomendações e prazos a serem observados pelo prestador para correção das não conformidades.

Quadro 4. Determinação, recomendações e prazos a prestadora de serviços.

Item	Elemento Fiscalizado	Não Conformidade	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	RAP 1000 e EEAT	Más condições de limpeza da base do reservatório. (Figura 1)	Deverá ser realizada a remoção de terra e demais resíduos existentes na base do reservatório, adotando-se medidas de adequação do entorno que garantam condições de segurança operacional e assegurem o controle sanitário da área de reservação.	30
2	RAP 1000 e EEAT	Dutos de ventilação sem telas de proteção. (Figura 2)	Instalar telas de proteção em todos os dutos do reservatório.	30
3	RAP 1000 e EEAT	Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório. (Figura 5)	Instalar macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório.	60

4	RAP 1000 e EEAT	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora deverá informar e comprovar a data da última limpeza e desinfecção do reservatório, encaminhando o respectivo laudo técnico que ateste a execução do serviço.	30
5	RAP 1000 e EEAT	Falta de caixa de passagem para recebimento da descarga de fundo do reservatório. (Figura 4)	Executar a construção de caixa de passagem dotada de tubulação de escoamento adequada, destinada ao recebimento e direcionamento da água proveniente da descarga de fundo do reservatório.	30
6	RAP 1000 e EEAT	Falta de tampa e/ou proteção e escada fixa de acesso nas diversas caixas de inspeção do reservatório. (Figura 5)	Instalar tampas e/ou grades de proteção em todas as caixas associadas ao sistema do reservatório, de modo a garantir a segurança operacional e a preservação das condições sanitárias.	30
7	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Oxidação no duto de ventilação superior. (Figura 6)	Realizar a substituição ou a revitalização do duto existente, assegurando sua instalação adequada e a aplicação integral de sistema de pintura protetiva.	30
8	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Dutos de ventilação sem telas de proteção. (Figura 7)	Proceder à instalação de telas de proteção em todos os dutos do reservatório, de modo a garantir segurança operacional e impedir a entrada de detritos ou animais.	30
9	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Comprometimento da pintura da parede externa do reservatório. (Figura 8)	Realizar a recuperação da pintura da parede externa do reservatório.	60
10	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Ausência de escada para acesso ao poço das motobombas. (Figura 9)	Instalar escada de acesso ao poço de motobombas.	30
11	RAP Jardim Helena e EEAT B1	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora deverá informar e comprovar a data da última limpeza e desinfecção do reservatório, encaminhando o respectivo laudo técnico que ateste a execução do serviço.	30
12	REL Jardim Helena e EEAT B2	Ausência de condutor de descida do para raio. (Figura 10)	Instalar o condutor de descida do para raio no REL.	30
13	REL Jardim Helena e EEAT B2	Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório. (Figura 17)	Instalar macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório.	60
14	REL Jardim Helena e EEAT B2	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora deverá informar e comprovar a data da última limpeza e desinfecção do reservatório, encaminhando o respectivo laudo técnico que ateste a execução do serviço.	30



15	RAP Cidade Jardim I, II e EEAT B1	Falta de placa identificatória (Figura 12)	Instalar placa de identificação no local.	30
16	RAP Cidade Jardim I, II e EEAT B1	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora deverá informar e comprovar a data da última limpeza e desinfecção do reservatório, encaminhando o respectivo laudo técnico que ateste a execução do serviço.	30
17	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Falta de placa identificatória. (Figura 13)	Instalar placa de identificação no local.	30
18	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Tampa do reservatório aberta. (Figura 14)	Executar e comprovar o adequado fechamento da tampa superior do Reservatório garantindo estanqueidade e segurança operacional.	30
19	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Dutos de ventilação sem telas. (Figura 14)	Instalar telas de proteção em todos os dutos do reservatório.	30
20	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Ausência de condutor de descida do para raio. (Figura 16)	Instalar o condutor de descida do para raio no REL.	30
21	REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2	Não comprovação de data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora deverá informar e comprovar a data da última limpeza e desinfecção do reservatório, encaminhando o respectivo laudo técnico que ateste a execução do serviço.	30

* Os prazos definidos nesse item são contados em dias corridos.

8 DEFESA PRÉVIA

Nos termos do art. 41 da Lei Complementar n.º 130/2018, instituidora da AMAE, no exercício dos procedimentos fiscalizatórios, se detectada ocorrência de infração que possa dar ensejo a aplicação de sanções, a AMAE notificará o infrator para, no prazo indicado na notificação, regularizar a situação verificada, apresentar informações e, caso queira, em 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia à Coordenação de Fiscalização acompanhada de documentos comprobatórios.

Diante disso, além de cumprir as determinações constantes no título “DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS”, no prazo lá fixado, o prestador pode apresentar sua defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis (art. 41, §3º da LC 130/2018).

Esclarece que a não regularização da situação configuradora de infração, ou ausência de defesa prévia, ou se esta não for acatada, implicará na aplicação de penalidade correspondente (art. 41, §3º da LC 130/2018).

9 ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico.

	
Fonte: AMAE Figura 1 – Elemento fiscalizado: RAP 1000 e EEAT. Não conformidade: Item 1 – Más condições de limpeza da base do reservatório.	Fonte: AMAE Figura 2 – Elemento fiscalizado: RAP 1000 e EEAT. Não conformidade: Item 2 – Dutos de ventilação sem telas.
	
Fonte: AMAE Figura 3 – Elemento fiscalizado: RAP 1000 e EEAT. Não conformidade: Item 3 – Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório.	Fonte: AMAE Figura 4 – Elemento fiscalizado: RAP 1000 e EEAT. Não conformidade: Item 5 – Falta de caixa de passagem para recebimento da descarga de fundo.

 11 de set. de 2025 14:13:33 22K 508442 8033876 18 Rua 072 Popular Rio Verde Goiás AMAE_CFIC01	 11 de set. de 2025 10:34:25 22K 507318 8028823 22 Acesso Corredor Público Qd6 Residencial Jardim Helena Rio Verde Goiás CFIC - AMAE
Fonte: AMAE Figura 5 – Elemento fiscalizado: RAP 1000 e EEAT. Não conformidade: Item 6 – Ausência de tampa e de macromedidor na caixa de inspeção.	Fonte: AMAE Figura 6 – Elemento fiscalizado: RAP Jardim Helena e EEAT B1. Não conformidade: Item 7 – Oxidação plena do duto de ventilação.
 11 de set. de 2025 10:33:10 22K 507314 8028825 23 Rua Jh 12 Q 6 Residencial Jardim Helena Rio Verde Goiás CFIC - AMAE	 11 de set. de 2025 09:57:52 22K 507317 8028821 23 Rua Jh 12 Q 6 Residencial Jardim Helena Rio Verde Goiás AMAE_CFIC01
Fonte: AMAE Figura 7 – Elemento fiscalizado: RAP Jardim Helena e EEAT B1 Não conformidade: Item 8 – Dutos de ventilação sem telas de proteção.	Fonte: AMAE Figura 8 – Elemento fiscalizado: RAP Jardim Helena e EEAT B1 Não conformidade: Item 9 – Oxidação da parede externa do reservatório demandando repintura.



Fonte: AMAE

Figura 9 – Elemento fiscalizado: RAP Jardim Helena e EEAT B1.

Não conformidade: Item 10 – Ausência de escada para acesso ao poço das motobombas.



Fonte: AMAE

Figura 10 – Elemento fiscalizado: REL Jardim Helena e EEAT B2.

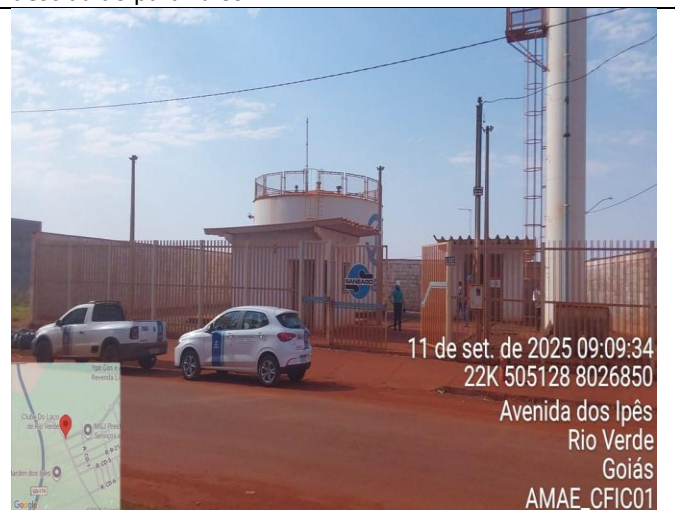
Não conformidade: Item 12 – Ausência do condutor de descida do para-raios.



Fonte: AMAE

Figura 11 – Elemento fiscalizado: REL Jardim Helena e EEAT B2.

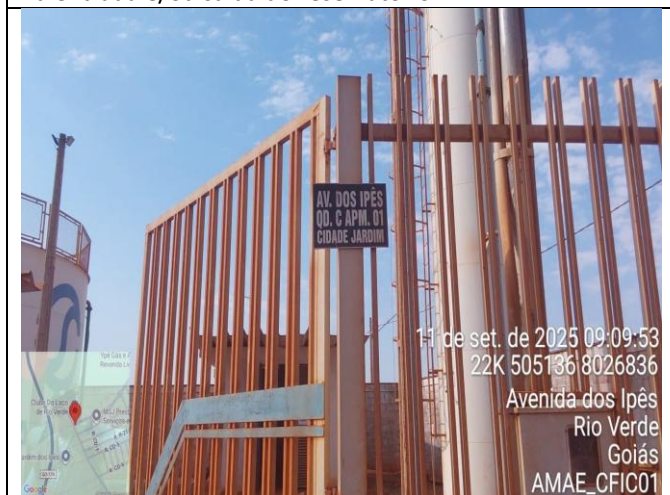
Não conformidade: Item 13 – Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório.



Fonte: AMAE

Figura 12 – Elemento fiscalizado: RAP Cidade Jardim I, II e EEAT B1.

Não conformidade: Item 15 – Ausência de placa identificatória do reservatório.



Fonte: AMAE Figura 13 – Elemento fiscalizado: REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2 Não conformidade: Item 17 – Ausência de placa identificatória do reservatório.	Fonte: AMAE Figura 14 – Elemento fiscalizado: REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2 Não conformidade: Item 18 – Tampa do reservatório aberta.
	
Fonte: AMAE Figura 15 – Elemento fiscalizado: REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2 Não conformidade: Item 19 – Dutos de ventilação sem telas.	Fonte: AMAE Figura 16 – Elemento fiscalizado: REL Cidade Jardim I, II e EEAT B2 Não conformidade: Item 20 – Ausência do condutor de descida do para-raios.
	
Fonte: AMAE Figura 17 – Elemento fiscalizado: REL Jardim Helena e EEAT B2 Não conformidade: Item 13 – Ausência de macromedidor na entrada e/ou saída do reservatório.	



Rio Verde, 16 de setembro de 2025.

Wdson Francisco Faria Guimarães

Analista de Fiscalização

Matrícula nº 3016369 - AMAE